

## **EDITAL**

**Fernando Jorge Ferreira Marques**, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, pelo presente e nos termos do artigo 48.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **faz público que** a 1.ª Reunião de Executivo do Mandato 2025/2029, realizar-se-á no próximo dia 31 de outubro de 2025, pelas 18H00, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Dom Duarte de Meneses, n.º 12, 2785-582 São Domingos de Rana, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1 - Definição da periodicidade das Reuniões de Executivo, de acordo com o artigo 20.º do RJAL;**
- 2 - Decisão sobre exercício de funções em regime de tempo inteiro ou meio tempo, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º do RJAL;**
- 3 - Distribuição de funções, designação de trabalhador para secretariar as reuniões de executivo;**
- 4 - Proposta de substituição de membros do executivo, análise das condições;**
- 5 – Despachos;**
- 6 – Outros assuntos de interesse inadiável.**

São Domingos de Rana, 28 de outubro, de 2025



Fernando Ferreira Marques  
Presidente